



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO			
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº. 002/2020
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES.	<input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	

PROponente: COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº. 007/2020.

Os Vereadores que a presente subscreve na forma Regimental, apresentam as seguintes propostas de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 006/2020, de autoria do Executivo Municipal (LDO).

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 002/2020

Art. 1º. MODIFICA-SE a redação do **Artigo 27**, que passarão a ter as seguintes redações:

Art. 27- As indicações das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória no orçamento municipal nos termos do artigo 143-A da Lei Orgânica do Município deverão ser encaminhadas à administração municipal até 30 de Setembro de cada exercício a fim de constarem no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o próximo exercício.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrária.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 2020.


Jayme Evandro Sanches
Presidente


Fátima Vidotte
Relatora


Elbio dos Santos Balta
Membro


Rodrigo Fróes Acosta
Membro


Marciana Britos da Silva
Membro


Zilda Duré
Membro